



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



000145

Adm. 2009/2012

Portaria nº. 3.777/2012 de 06 de julho de 2012.

"Concede Licença para Atividade Política ao servidor Leandro Batista dos Santos".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **LEANDRO BATISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF - sob o número 004.513.191-09 no cargo efetivo de Assistente Administrativo I, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer as Eleições Municipais de 2012, pelo período de 06/07/2012 a 22/10/2012. Conforme Art. 134, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2012.

Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra